

PORTARIA Nº 5004/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Angélica da Silva Lima*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Angélica da Silva Lima, ocupante do cargo de Agente de Administração I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de agosto de 2021 a agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de dezembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal